

PROCESSO LICITATÓRIO N. 62/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019

ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos para o Exmo. Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO JOSÉ BISSANI** para ratificação, sendo fornecedor a empresa **VINICIUS PELISON**, representante exclusiva da Banda Balanço Latyno, com prestação de serviços no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Água Doce, SC, 16 de maio de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

GLÁUCIA REGINA VARASCHIN
Presidente da Comissão

EVANDRA REGINA MACAGNAN
Secretária

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA
Membro